

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

SÚMULA DE CONTRATO Nº 28/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul – RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados, Pregão Presencial nº 02/2024.

CONTRATADO: TERRAPLANAGENS GEMELLI LTDA - ME.
 CNPJ: 25.098.352/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de horas máquinas para abertura de terraplanagem de pocilgas, abertura e alargamento de estradas e desprender cascalho, abertura de ruas, no Município de Cristal do Sul – RS, conforme solicitação das Secretarias de Agricultura e Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à contratada o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) por hora do item 01 (um), e R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), por hora do item 02 (dois) do contrato, totalizando o valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) do contrato.

Cristal Do Sul – RS, 07 de março de 2024.
 Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

SÚMULA DE CONTRATO Nº 29/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul – RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados, Pregão Presencial nº 02/2024.

CONTRATADO: MARANGON TERRAPLANAGEM LTDA.
 CNPJ: 08.025.634/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de horas máquinas para abertura de terraplanagem de pocilgas, abertura e alargamento de estradas e desprender cascalho, abertura de ruas, no Município de Cristal do Sul – RS, conforme solicitação das Secretarias de Agricultura e Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à contratada o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por hora do item 03 (três), o valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), por hora do item 04 (quatro), e o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por hora do item 05 (cinco), totalizando o valor de R\$ 330.100,00 (trezentos e trinta mil e cem reais) do contrato.

Cristal Do Sul – RS, 07 de março de 2024.
 Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

SÚMULA DE CONTRATO Nº 27/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul – RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados, Dispensa de Licitação nº 12/2024.

CONTRATADO: CZINFO COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 07.628.939/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de telefonia para ligações urbanas e interurbanas para atender as atividades do município de Cristal do Sul – RS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do contrato.

Cristal Do Sul – RS, 01 de março de 2024.
 Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

SÚMULA DE CONTRATO Nº 30/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul – RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados, Pregão Presencial nº 04/2024.

CONTRATADO: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TORNERO VITA LTDA.
 CNPJ: 41.752.479/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para serviços profissionais vinculados à área de residência terapêutica, para paciente do município de Cristal do Sul – RS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à contratada o valor mensal de R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) do contrato.

Cristal Do Sul – RS, 11 de março de 2024.
 Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO – RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2024
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2024 - Concorrência Eletrônica 01/2024. O Município de Rodeio Bonito/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, em regime de empreitada por preço global, a Contratação de Empresa para execução de Pavimentação Asfáltica de 2.024 M² em CBUQ na rua Chiara Battisti no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Convênio nº 943299/2023/MCIDADES/CAIXA com projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos: que a nova data das Propostas de Preços serão recebidas até o dia 27 de março de 2024, até às 08hs29min no site supramencionado. O início da Sessão de disputa de Preços será no dia 27 de março de 2024, às 08:30hs. O Edital retificado e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.rodeiobonito.rs.gov.br. Informações do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155.

Rodeio Bonito/RS, 11 de março de 2024.
 Paulo Duarte
 Prefeito Municipal